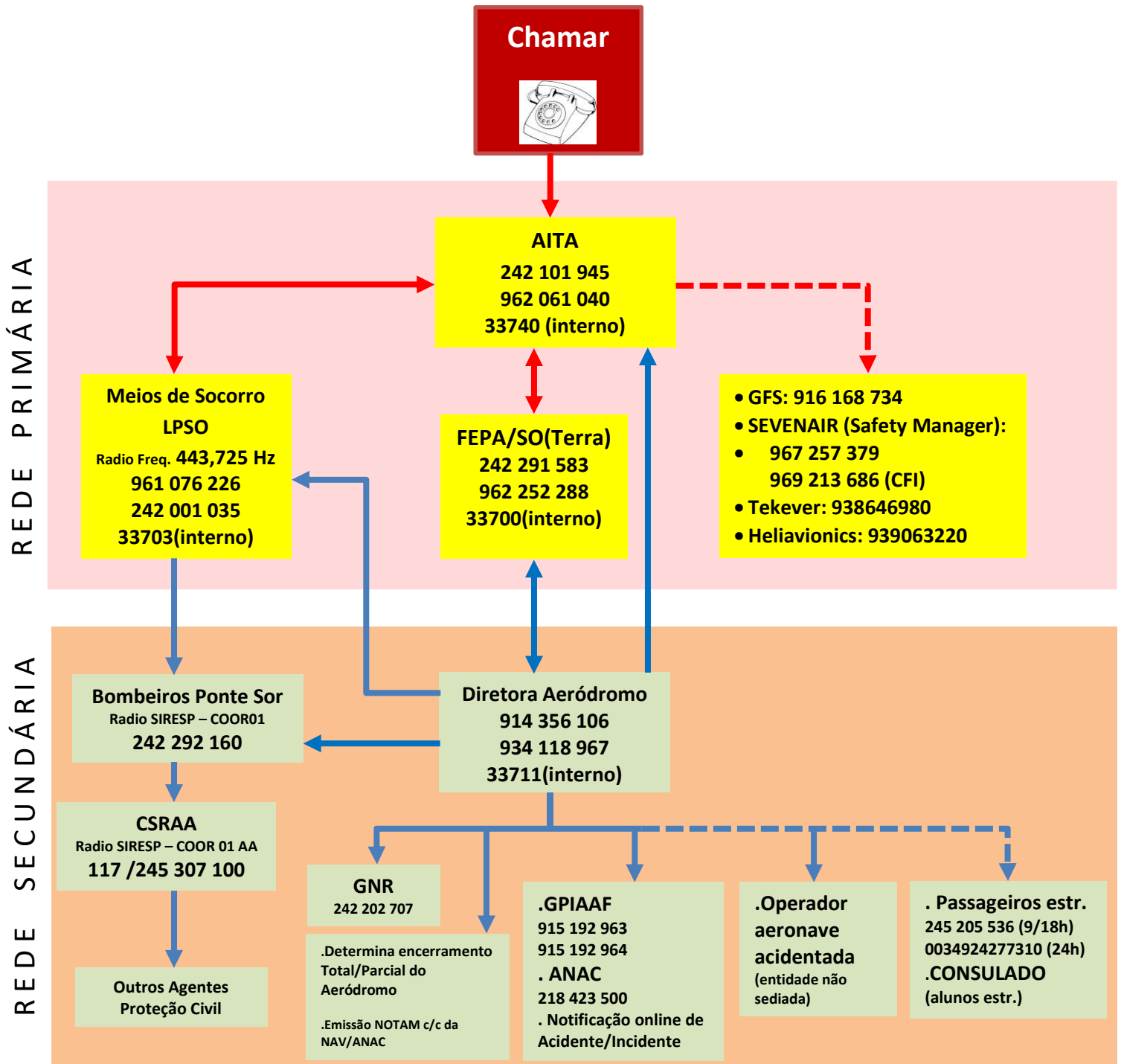


Plano de Resposta a Emergência

Esquema de ativação de Resposta a Emergência

Acidente/Incidente no LPSO



REDE PRIMÁRIA de ALARME

- Entidades a contactar imediatamente** em caso de acidente/ emergência
 - Entidades a contactar logo que possível** em caso de acidente/ emergência (Operadores Entidades Sediados)
- #### REDE SECUNDÁRIA de ALARME
- Entidades a contactar imediatamente** em caso de acidente/ emergência
 - Entidades a contactar logo que possível** em caso de acidente/ emergência

As várias formas de contactar e respetivos contactos correspondem ao Sistema de Recurso de Alarme

Data Publicação: 6 de março de 2024

Plano de Resposta a Emergência

Procedimentos para garantia de Segurança às Operações de Socorro:

Serviço AFIS_AITA na posição



Assim que visualiza/recebe a notificação da Emergência:

1. Dá o alerta sonoro aos Meios de Socorro pressionando a botoneira presente na sala AFIS, após 3 segundos desliga-a;
2. Inicia o contacto com os Meios de Socorro, via Rádio através da frequência. Caso necessário utiliza os restantes equipamentos que constituem o sistema primário de alarme (Telefone Rede Fixa e Rede Móvel);
3. Contacta o Serviço de Operações (Terra);
4. Contacta o FEPA.

Serviço dos Meios de Socorro do Aeródromo _SBA/SBSLCI:



Assim que percebe o sinal sonoro indicando Emergência:

1. Recolhem o radio e equipam-se.
2. Aguardam informação do AITA via rádio acerca da Emergência. Em caso de necessidade devem estar atentos aos restantes equipamentos que constituem o sistema primário de alarme (Rede Móvel, Telefone e Rede Fixa Interna);
3. Após equipados, posicionam-se dentro do veículo à saída do Hangar e contactam o AFIS informando-o do seu posicionamento;
4. Após autorização do AFIS desloca-se para o local do acidente e inicia os procedimentos próprios no âmbito do socorro;
5. Quando apoiado por Meios de Socorro Externos, o chefe de equipa _SBA/SBSLCI mantém o contacto permanente via Rádio com o AFIS, de forma a coordenar a entrada e a saída de veículos de socorro do local do acidente (Lado Ar) para o Lado Terra do Aeródromo;
6. Após o socorro, o COS declara o fim da emergência e informa o Centro de Operações de Emergência e o AFIS.
7. Em coordenação com o AFIS realiza a inspeção extraordinária. Em situações que implicam a remoção de aeronave, a inspeção extraordinária só acontecerá após remoção da aeronave acidentada do Lado Ar, a menos que outra decisão seja tomada na altura em conjunto com a Diretora do Aeródromo;
8. Confirmando-se a segurança operacional da área do acidente/incidente, informa o serviço AFIS, que em coordenação com a Diretora do Aeródromo, tomam a decisão de retorno à operação normal e informam a comunidade aeronáutica, seguindo as diligências necessárias e aplicáveis. Procedimentos em concordância com o descrito no capítulo II, Ponto 2.4.4, do Plano de Emergência.

Data Publicação: 6 de março de 2024

Plano de Resposta a Emergência

Entrada Principal do Aeródromo_FEPA



Assim que recebe a informação da Emergência:

1. Fica atento à chegada de Meios de Socorro Externos, do Lado da Estrada Nacional 2;
2. Reserva a via dos pesados para a entrada dos meios de socorro. Eleva as baias de segurança de forma a agilizar a entrada dos Meios de Socorro Externos;
3. Aguarda pela chegada da Forças de Segurança, GNR, que disponibilizarão um elemento para lhe dar apoio na entrada dos Meios de Socorro Externos. Os utilizadores do aeródromo continuam a cumprir os procedimentos previstos de entrada na infraestrutura.
4. Informa o restante efetivo da GNR para se deslocarem para o Portão PI11 (localizado entre o Hangar da Torre AFIS e o Hangar dos Bombeiros) para junto do SO(Terra);
5. Não permite a entrada de Meios de Comunicação, nem dá quaisquer informações acerca da Emergência, a ninguém;
6. Mantém o procedimento de emergência até que o AFIS, informe que foi declarado o fim da Emergência.

Serviço de Operações (Terra)_SO(Terra)



Assim que recebe a informação da Emergência:

1. Recolhe no respetivo serviço o Rádio (comunicações Terra_Terra);
2. Desloca-se para o Portão PI11 (localizado entre o Hangar da Torre AFIS e o Hangar dos Bombeiros);
3. Assegura a entrada dos Meios de Socorro Externos e da GNR, em segurança, no LADO AR, mantendo-se em contacto permanente com o serviço AFIS Via Rádio;
4. Mantém-se no local até que o AFIS informe que foi declarado o fim da Emergência.

Meios de Socorro Externos:



Assim que são solicitados para apoio a Emergência no Aeródromo:

1. Deslocam-se para o Aeródromo;
2. Entram pela Entrada Principal e deslocam-se para o Portão PI11 (localizado entre o Hangar da Torre AFIS e o Hangar dos Bombeiros) e aguardam indicações do SO(Terra) para entrarem no LADO AR e circularem, em segurança, até ao local do acidente;
3. Nos casos em que o acesso dos Meios de Socorro Externos ao local do acidente deva ser feito pelo portão PE 1 localizado a ponte, caso não tenham a chave em sua posse deverão recolhê-la na entrada principal do aeródromo, junto do funcionário;
4. No local, estabelecem o socorro da(s) vítima(s) seguindo os procedimentos próprios;

Plano de Resposta a Emergência

5. A saída dos Meios de Socorro Externos do local do acidente no LADO AR para o LADO TERRA, no Aeródromo, é coordenada com o chefe de equipa_SBA/SBSLCI que mantém o contacto permanente via Rádio com o AFIS.

Forças de Segurança_GNR



Assim que são solicitados para apoio a Emergência no Aeródromo:

1. Deslocam-se para o Aeródromo;
2. Disponibilizam 1 elemento na Entrada Principal para dar apoio ao FEPA na entrada dos Meios de Socorro Externos e dos utilizadores do Aeródromo;
3. Os restantes elementos deslocam-se para o Portão PI11 (localizado entre o Hangar da Torre AFIS e o Hangar dos Bombeiros) e aguardam indicações do SO(Terra) para entrarem no LADO AR e circularem, em segurança, até ao local do acidente;
4. Após estabelecido o socorro da(s) vítima(s) seguem os procedimentos próprios para salvaguarda da integridade do local e da(s) aeronave(s), em coordenação com o Centro de Operações de Emergência e a Diretora do Aeródromo, ou com quem a substituir, que por sua vez está coordenada com o GPIAAF;
5. Mantêm-se na função garantindo a integridade do local, até que o GPIAFF chegue ou autorize a sua saída, em coordenação com a Diretora do Aeródromo, ou com quem a substituir.
6. A saída do(s) veículo(s) da GNR do local do acidente no LADO AR para o LADO TERRA, no Aeródromo, é coordenada diretamente com o AFIS.

NOTAS:

- **Não é permitido estacionamento de veículos na pista ou nos taxiway's, a menos que sejam necessários para o socorro e que estejam devidamente coordenados com o Chefe de equipa do SBA/SBSLC, que mantém o contacto permanente via Rádio com o AFIS.**
- **Em caso de acidente/incidente ou qualquer outra ocorrência relacionada com aeronaves pertencentes aos operadores sediados no aeródromo, apenas é permitida no local do acidente/incidente/ocorrência, a presença da equipa técnica de apoio à remoção da aeronave, mediante solicitação e autorização, via Rádio, do AITA, que por sua vez coordena diretamente com o chefe de equipa do SBA/SBSLCI.**